



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2014 – CONSUNI

Designa relatores para analisar matérias em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Alfredo Castamann para examinar o Processo nº 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS.

Parágrafo único. O relator terá prazo de 30 (trinta) dias para entregar o parecer, cuja matéria deverá ser incluída na pauta da 6ª Sessão Ordinária de 2014 do CONSUNI.

Art. 2º Designar o conselheiro Jorge Luiz Berto para analisar a proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/PPG, que estabelece critérios e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro referente à participação de estudantes vinculados a projetos de pesquisa da UFFS em eventos científicos no país e no exterior.

§1º O relator deverá elaborar, em conjunto com as pró-reitorias acadêmicas, uma minuta que contemple os demais regramentos institucionais relacionados à resolução referida no *caput* deste artigo.

§2º O relator terá prazo de 30 (trinta) dias para entregar o parecer e a minuta, cuja matéria deverá ser incluída na pauta da 6ª Sessão Ordinária de 2014 do CONSUNI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário